

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1591, sexta-feira, 03 de janeiro de 2014 | Edição de hoje - 01 página

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA - DISPENSA CONFORME ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93

**CONTRATADA:** DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL ME - VILA DOS PÃES

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
A aquisição de item de gênero alimentício descritos abaixo, visa a atender em caráter emergencial à demanda necessária para o mês de janeiro de 2014, em decorrência da não finalização do processo licitatório Pregão Presencial nº 041/2013, ocorrido no dia 18/12/2013, do qual participaram 03 empresas, porém nenhuma delas apresentou todos os documentos exigidos na habilitação, tendo sido marcada uma nova sessão, que acontecerá somente no dia 07/01/2014.

Vale ressaltar que na sessão do dia 07/01/14, poderá ainda ocorrer a inabilitação definitiva das empresas participantes do respectivo certame, por não apresentarem as documentações exigidas; desta feita iniciariamos o ano de 2014 sem o fornecimento dos alimentos previstos no referido pregão.

Dos itens solicitados no referido pregão, salientamos que o item “pão francês” visa a atender à demanda do café da manhã e da tarde oferecido diariamente aos servidores desta Casa de Leis.

Portanto, esta solicitação vem de encontro à necessidade de atender respeitosamente todos os servidores desta Casa de Leis, que contam com estes benefícios há anos; além de termos tempo hábil para finalizarmos o pregão em questão e/ou iniciarmos um novo processo licitatório.

Enfatizamos ainda que as quantidades elencadas, são estimadas para todo o mês de janeiro/14, podendo ser utilizadas em sua totalidade ou não.

Segue:

**Item / Código / Descrição / Unidade / Qtde Estimada**  
01/9.10.14 / Pão tipo FRANCÊS, fabricado com farinha de trigo especial, enriquecida com vitaminas, ácido fólico, ferro, sem adição de bromato de potássio. Quantidade aproximada por quilo: 20 pães de aproximadamente 50gr cada. / KG / 600

Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

**Neilton Oliveira Gonzaga**

Departamento de Administração

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Administração, desta Casa, no sentido de justificar a necessidade de se adquirir item de gênero alimentício, Pão tipo Francês, com a empresa DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL ME - VILA DOS PÃES, para atender o mês de janeiro de 2014, AUTORIZO a aquisição em questão, o que deve ser levado ao Ordenador, para autorizar a respectiva despesa.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a aquisição de item de gênero alimentício, Pão tipo Francês, previsto na Justificativa do Processo nº186/2013, na forma estabelecida pelo artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário - Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

### PORTARIA 001/14

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 08 de janeiro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**

**Cledson Estevão Rocha.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2014.

**Marcio Nobre**

Presidente

O LEGISLATIVO | Ano XII no.1591, sexta-feira, 03 de janeiro de 2014 | Edição de hoje - 01 página - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br) - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)